Cidade Exposição

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 178 Cordeiro, 28 de SETEMBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site:www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município:www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 157/2026

Dispensa Eletrônica nº 114/2026

Objeto: Ref. AQUISIÇÃO DE FLUÍDO AUTOMOTIVO para atendimento a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO.

Contratada:

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP – CNPJ 20.363.508/0001-61

Valor global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Despacho: A Secretária Municipal de Educação de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, II da Lei n° 14.133/21, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 28 de setembro de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. AQUISIÇÃO DE FLUÍDO AUTOMOTIVO para atendimento a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

No dia 28 de setembro, após analisado a Dispensa Eletrônica nº 114/2026, do Fundo Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº 157/2026, a Secretária Municipal de Educação, ADJUDICA A EMPRESA:

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, situado na Rua Helena, 222 – Jardim das Belezas – Carapicuiba/SP, CEP: 06.320-310, inscrita no CNPJ sob o nº 20.363.508/0001-61, com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 28 de setembro de 2026.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. AQUISIÇÃO DE FLUÍDO AUTOMOTIVO para atendimento a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Dispensa Eletrônica N.° 114/2026 – Procedimento Administrativo 157/2026

Considerando a decisão da Senhora Agente de Contratação Juliana Jorge Fagundes Silva, nomeada pela Portaria nº 061/2026, que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Agente de Contratação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:
I. PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, situado na Rua Helena, 222 – Jardim das Belezas – Carapicuiba/SP, CEP: 06.320-310, inscrita no CNPJ sob o nº 20.363.508/0001-61, com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência à firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 28 de setembro de 2026.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 340/2026

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, a cessão sem ônus para o órgão de origem, o servidor municipal, SEBASTIÃO CYPRIANO MENEGATTI, efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1000876 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para exercer as suas atividades na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

Parágrafo único. A presente cessão é autorizada pelo período de 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser rescindido a qualquer tempo por conveniência entre as partes, desde de que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

---

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO
Data: 28/09/2026 18:31:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br